

Concurso Cultural Fique de Olho no Futuro da Optometria

1. Objetivo do concurso

O Concurso Cultural "Fique de Olho no Futuro da Optometria" tem como objetivo estimular a criatividade e o engajamento dos optometristas e estudantes da área, premiando os participantes com as ideias mais originais e relevantes sobre o futuro da profissão. Os vencedores ganharão ingressos para acesso gratuito ao 2º Simpósio Internacional de Optometria da FAFILTEC.

2. Realização

Este concurso cultural é uma iniciativa da FAFILTEC – Faculdade do Grupo Filadélfia, em parceria com o canal de notícias "Fique de Olho", com o único intuito de promover reflexões e propostas de inovação e desenvolvimento na área de saúde visual.

3. Público-alvo

Podem participar do concurso:

Optometristas devidamente registrados em seus conselhos ou associações de classe.

Estudantes regularmente matriculados no Bacharelado em Optometria.

Impedimentos:

Funcionários da FAFILTEC, do canal de notícias "Fique de Olho" ou empresas envolvidas na organização do simpósio, assim como seus parentes de primeiro grau, não poderão participar do concurso.

Os participantes poderão ser desclassificados, a critério da comissão julgadora, nos seguintes casos:

- Submissão fora do prazo;
- Descumprimento de qualquer item deste regulamento;
- Informações falsas ou inexatas no formulário de inscrição;

- Sugestões plagiadas ou que infrinjam direitos autorais de terceiros.

4. Período do concurso

Início: 10 de julho de 2025, às 10h00 (horário de Brasília).

Encerramento: 21 de julho de 2025, às 16h (horário de Brasília).

Divulgação dos vencedores: 22 de julho de 2025, nos canais oficiais da FAFILTEC e do canal de notícias "Fique de Olho".

Importante: Somente as inscrições submetidas no período acima serão consideradas válidas para participação no concurso.

5. Como participar

Para participar do concurso, o interessado deverá:

- Acessar a plataforma oficial do concurso, que será divulgada nos canais da FAFILTEC e do canal de notícias "Fique de Olho".
- Preencher o formulário de inscrição, informando nome completo, e-mail, telefone, CPF, documento de registro profissional ou comprovante de matrícula acadêmica.
- Responder à seguinte pergunta: "O que você faria para levar Optometria de qualidade a todos os brasileiros?"

A resposta deve ser enviada em texto com até 500 caracteres, incluindo espaços.

Cada participante poderá enviar somente uma resposta ao concurso.

Respostas enviadas por outros meios (e-mail, redes sociais, etc.) não serão consideradas.

6. Critérios de avaliação

As respostas serão avaliadas por uma comissão julgadora, composta por especialistas dos setores acadêmico e profissional da FAFILTEC e do canal de notícias "Fique de Olho".

Os critérios de avaliação são:

- Criatividade e Originalidade: Capacidade de apresentar uma ideia nova e diferenciada.

- Relevância e Impacto: Potencial da sugestão para transformar a Optometria e beneficiar profissionais e pacientes.
- Viabilidade: Nível de plausibilidade da implementação da ideia.
- Clareza e Coerência: Estrutura e facilidade de entendimento da apresentação da ideia.

7. Premiação

Os 3 (três) participantes com as sugestões mais criativas e relevantes serão premiados com:

1 (um) ingresso gratuito cada para o 2º Simpósio Internacional de Optometria da FAFILTEC.

Detalhes do Prêmio:

- O ingresso dá direito a participar do evento nos dias 1 e 2 de agosto de 2025, no Spazio Itália – São Paulo.
- O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou trocado por outro item.
- Despesas com transporte, alimentação, hospedagem e demais custos para participação no evento são de responsabilidade exclusiva dos vencedores.

8. Divulgação dos resultados e entrega dos prêmios

Os vencedores serão anunciados no dia 22 de julho de 2025, nas redes sociais e sites oficiais da FAFILTEC e do canal de notícias "Fique de Olho".

Os vencedores também serão contatados via e-mail ou telefone, utilizando os dados fornecidos no formulário.

Caso um vencedor não possa ser contatado até as 18h do dia 23 de agosto de 2025, ou não confirme a aceitação do prêmio, um novo vencedor será selecionado pela comissão julgadora.

9. Disposições Gerais

Ao participar, os inscritos declaram que a ideia submetida é de sua autoria, sendo responsáveis por eventuais questões relacionadas a direitos autorais.

Os vencedores cedem os direitos de uso de suas ideias e imagens para divulgação do concurso em qualquer mídia, sem cobrança de valores ou direitos adicionais.

Este concurso cultural não se enquadra como promoção comercial e está dispensado de autorização pela Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP), conforme a Lei nº 5.768/71, o Decreto nº 70.951/72 e a Portaria SECAP nº 671/2021.

Os organizadores não se responsabilizam por:

- Inscrições não recebidas devido a problemas técnicos, operacionais ou de conexão;
- Eventuais custos adicionais para participação no simpósio;
- Casos fortuitos ou de força maior que eventualmente inviabilizam a realização do concurso ou a entrega do prêmio.

10. Proteção de Dados

Os dados pessoais dos participantes serão utilizados exclusivamente para os fins de gerenciamento do concurso e comunicação com os vencedores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).